

Id:01AB26EC70C9D05F

Id:167C38F9EBDFD061



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
 GABINETE DO PRESIDENTE
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, CATEGORIA SEDAN, ZERO KM, CAPACIDADE PARA CINCO LUGARES, 04 PORTAS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; MOTOR COM NO MÍNIMO 107 CAVALOS DE POTÊNCIA; AR-CONDICIONADO, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 01.624.224/0001-37

CONTRATADO: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA.

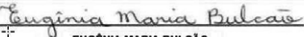
CNPJ: 05.385.026/0001-19

VALOR: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52;

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2023.


 EUGÊNIA MARIA BULCÃO
 Pregoeira

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
 Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com

Id:05D4F7558967D05C



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
 GABINETE DO PRESIDENTE
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, CATEGORIA SEDAN, ZERO KM, CAPACIDADE PARA CINCO LUGARES, 04 PORTAS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; MOTOR COM NO MÍNIMO 107 CAVALOS DE POTÊNCIA; AR-CONDICIONADO, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 referente à "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, CATEGORIA SEDAN, ZERO KM, CAPACIDADE PARA CINCO LUGARES, 04 PORTAS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; MOTOR COM NO MÍNIMO 107 CAVALOS DE POTÊNCIA; AR-CONDICIONADO, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI", realizado pela Pregoeira e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº 009/2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.385.026/0001-19, com o valor global de R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/2023, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Ipiranga do Piauí - PI, 22 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR
 CORTEZ
 VIEIRA:39771270397
 7

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
 Dados: 2023.12.22 08:40:03 -03'00'

Paulo Cesar Cortez Vieira
 Presidente da Câmara Municipal
 Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
 Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
 GABINETE DO PRESIDENTE
 CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
 - PI, 22 DE DEZEMBRO 2023.

PAULO CESAR
 CORTEZ
 VIEIRA:39771270397
 270397

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:39771270397
 Dados: 2023.12.22 13:21:56 -03'00'

Paulo Cesar Cortez Vieira
 Presidente da Câmara Municipal
 Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
 Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
 Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldepiranga@hotmail.com